

MARINHA DO BRASIL

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Processo Administrativo nº 63268.005328/2023-04

TERMO ADITIVO Nº 740014/2023-008/02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740014/2023-008/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA E A SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) André Luiz Araújo Campos, Diretor, nomeado pela Portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 86.9033.49, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.140.663/0001-44, sediada na Rua das Castanheiras, 320, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG em doravante designada CONTRATADO, neste ato representada por Ketuly Natália Santana Ferreira Godoy Silveira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63268.005328/2023-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 740014/2023-0008/00, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2025 até 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.1.2. o **REAJUSTE** do valor do Contrato em 8,504%, de acordo com o IGPM acumulado de maio de 2024 a abril de 2025, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato e no inciso I do parágrafo quarto do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global atualizado de R\$ 9.814,36 (nove mil oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme descrito nas Cláusulas primeiras e sexta do Contrato nº 740014/2023-008/00.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/740014
Fonte de Recursos: 1050000144
Programa de Trabalho: 174672
Elemento de Despesa: 339039.77
Plano Interno: K412DVMQ1B4

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

ANDRE LUIZ
ARAUJO
CAMPOS:02840912
783

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:02840912783
Dados: 2025.06.27
16:20:17 -03'00'

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CAMPOS

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Representante legal da CONTRATANTE

KETULY NATALIA
SANTANA FERREIRA
GODOY
SILVEIRA:09117933641

Assinado de forma digital por
KETULY NATALIA SANTANA
FERREIRA GODOY
SILVEIRA:09117933641
Dados: 2025.06.27 14:38:02
-03'00'

KETULY NATÁLIA S. F. GODOY SILVEIRA

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

LUCAS BARROS DE
SIMONE:153579737
17

Assinado de forma digital por
LUCAS BARROS DE
SIMONE:153579737
Dados: 2025.06.27 15:01:13
-03'00'

LUCAS CASTRO DE SIMONE

Primeiro-Tenente (IM)

Testemunha da CONTRATANTE

FERNANDA DOS SANTOS MENDES

Testemunha da Contratada